PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 10/2022
Data: 26 de setembro de 2022

Ementa: concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Valdemar Eduardo Kaiser, e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

"Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Valdemar Eduardo Kaiser, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon/PR.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de setembro de 2022.

CARLINHOS SILVA
Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO-LEGISTATIVO 10/2022
Data: 26 de setembro de 2022

Senhores Vereadores,

Viemos através do presente Projeto de Decreto-Legislativo apresentar aos Senhores a sugestão de concessão do Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Valdemar Eduardo Kaiser, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon.

Valdemar Eduardo Kaiser, nascido em Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul, no dia 08 de fevereiro de 1950, sendo filho de Otto Kaiser e Hilda Kaiser, chegou em Marechal Cândido Rondon na época em que a mesma era chamada ainda de Vila General Rondon, no dia 09 de junho de 1959, junto com seus irmãos e irmãs.

Juntamente com sua família, firmaram residência no Distrito de Bom Jardim. Casou-se com Roseli Gottert em 23 de setembro de 1972, sendo pai de dois filhos: Harald Sigmar Kaiser, Marcia Gislaine Kaiser Allebrant (in Memorian) e avô de quatro netos.

Seu Valdemar é agricultor e administrador. Atualmente reside na Rua Paraná, centro de Marechal Cândido Rondon, tendo ocupado diversos cargos ao longo de mais de 30 anos de atuação:

- Conselho Fiscal Copagril: Período 1984/1985 e 1985/1986, em Marechal Cândido Rondon;
- Membro Comitê Central da Copagril 1986/1987, em Marechal Cândido Rondon;
- Vice-Coordenador Comitê Sede Copagril: 1986/1987, em Marechal Cândido Rondon;
- Delegado Suplente Cotriguaçu: 1986/1988, em Cascavel;
- Delegado Efetivo Cotriguaçu: 1988/1995, em Cascavel;
- Conselho Fiscal Cotriguaçu: 1993/1994, em Cascavel;
- Delegado Efetivo Sudcoop: 1988/1991, em Medianeira;

- Conselho Fiscal Sudcoop: 1989/1990, em Medianeira;
- Conselho Fiscal Credilago: 1988/1989, em Marechal Cândido Rondon;
- Conselho Vogal Copagril:1991/1994, em Marechal Cândido Rondon;
- Conselho Vogal Credilago: 1991/1994, em Marechal Cândido Rondon;
- Vice-presidente Sindicato Rural de Marechal Cândido Rondon, 1992/1995, em Marechal Cândido Rondon;
- Conselho Vogal Credilago: 1994/1997, em Marechal Cândido Rondon;
- Presidente Sindicato Rural 1995/2019, por 27 anos, em Marechal Cândido Rondon;
- Delegado Suplente Sudcoop: 1997/2000, em Medianeira;
- Delegado Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP: 1992/2000, em Curitiba;
- Vice-presidente Sicredi – Marechal Cândido Rondon, 1997/2000 em Marechal Cândido Rondon;
- Tesoureiro Núcleo Regional dos Sindicatos Rurais do Oeste do Paraná – NURESPOP, área de atuação 42 municípios em Marechal Cândido Rondon;
- Presidente da Comissão Estadual da Pequena Propriedade: 1998/1999, em Curitiba;
- Membro da Comissão Nacional da Pequena Propriedade na Confederação Nacional da Agricultura – CNA: 1997/2004, em Brasília;
- Tesoureiro do Conselho de Desenvolvimento Agropecuário de Marechal Cândido Rondon: 1997/1999, em Marechal Cândido Rondon;
- Presidente do Núcleo Regional dos Sindicatos Rurais do Oeste do Paraná – NURESPOP, área de atuação 42 municípios 1998/1999, em Marechal Cândido Rondon;
- Membro do Conselho de Desenvolvimento Agropecuário de Marechal Cândido Rondon: 1992/2000, em Marechal Cândido Rondon;
- Membro da Comissão de Solos de Marechal Cândido Rondon: 1992/2000, em Marechal Cândido Rondon;
- Membro do Conselho de Promoção Social: 1999/2000, em Marechal Cândido Rondon;
- Presidente do Conselho Intermunicipal de Sanidade Agropecuária – CISA: 1999/2000, em Marechal Cândido Rondon;
- Presidente do Núcleo dos Sindicatos Rurais do Oeste do Paraná – NURESPOP, área de atuação 42 municípios: 1999/2003;
- Vice-presidente Sicredi: 2000, em Marechal Cândido Rondon;
- Presidente da Comissão Estadual da Pequena Propriedade – Agricultura Familiar – Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP: 2002/2004;
- Vice-presidente do Conselho de Desenvolvimento Agropecuário: 2004, em Marechal Cândido Rondon;
- Membro da Comissão de Educação e Formação das Universidades Estadual de São Leopoldo, FLT de São Bento – SC FATEV de Curitiba;
- Membro do Comitê Gestor da Itaipu – Cultivando Água Boa; e,
- Atuando em diversos cargos dentro da IECLB;

Sendo assim, e considerando o histórico acima apresentado, em especial o de ter ocupado a Presidência do Sindicato Rural de Marechal Cândido Rondon pelo período de 27 anos, tendo exercido um trabalho ímpar e de grande relevância para a comunidade, este Vereador espera contar com o apoio dos demais Vereadores na aprovação desta importante matéria, com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de setembro de 2022.

CARLINHOS SILVA
Vereador